

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68

## Processo nº SEI nº 021295/22-00.112

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (2871167) e o Termo de Referência nº 2 (3283570), que justificam a necessidade deste Superior Tribunal Militar em contratar solução composta por software e treinamento para gestão do trabalho, de portfólio, de projetos e de tarefas de modo colaborativo em tempo real, incluindo treinamento, suporte técnico e atualizações;

Considerando a Análise de Viabilidade da Contratação (3040820), que detalha as vantagens do software Monday.com - Professional, o qual atende os requisitos da demanda, sendo uma ferramenta simples e eficaz para gerenciamento do trabalho, gestão de portfólio, projetos, processos e tarefas, colaborativo e em nuvem, permitindo o planejamento e o gerenciamento de diversas iniciativas em uma única visão;

Considerando a proposta (3315697) da sociedade empresária PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA., datada de 02 de agosto de 2023.

Considerando a Carta de Exclusividade (3218047), emitida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Regional de São Paulo - ASSESPRO/SP, que certifica que a PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA. é a única fornecedora no Brasil, do Sistema Operacional de Trabalho Monday.com ("Software").

**RECONHEÇO**, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, c/c o disposto no Ato Normativo nº 623/2023, a inexigibilidade de licitação para com a despesa da contratação da referida solução, junto à **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**.

## **Monday WorksOS Profissional**

Item	Licença	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença WorkOS Profissional - monday.com - 1 ano	40	R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00

Serviços Especializados Sob Demanda

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atendimento Especializado (h/h)*	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
2	Treinamento Administrador (p/ sessão)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Treinamento Usuário (p/ sessão)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Dessa forma, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 45.935.630/0001-96, no valor total estimado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), no Programa de Trabalho: 52.01.06.06.000 - Software atualização de licenças - MTGI - PTRES: 167547 - MTGI - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Encaminhe-se a presente informação ao Senhor Diretor-Geral, deste Superior Tribunal Militar, para, se de acordo, ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do Ato Normativo nº 540/2022.

Brasília-DF, de de 2023.

Camilo Rey Laureto Diretor de Orçamento e Finanças

Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2°, c/c o § 1° do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste despacho de inexigibilidade, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, ratifico a decisão do Senhor Diretor de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal Militar em autorizar a inexigibilidade de licitação.

Publique-se no Diário Oficial no prazo máximo de cinco dias.

Brasília-DF, de de 2023.

José Carlos Nader Motta Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 03/08/2023, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 08/08/2023, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3318230 e o código CRC D6864111.

3318230v1

 $Setor\ de\ Autarquias\ Sul,\ Praça\ dos\ Tribunais\ Superiores\ -\ Bairro\ Asa\ Sul\ -\ CEP\ 70098-900\ -\ Brasília\ -\ DF\ -\ http://www.stm.jus.br/$